



Av Prof José Pedreti
Neto, 65, VI Nogueira
Botucatu
CEP 18606-125
Fone: 3882 1646
Fax 3882 1485

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Botucatu, 25 de novembro de 2009

OFÍCIO Nº 12GB-174/200/09

Do Comandante do 2º Subgrupamento de Bombeiros

Ao Ilmo Sr Reinaldo Mendonça Moreira

DD Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Assunto: Prevenção aquática no Rio Bonito

Em atenção ao Requerimento nº 1241/09, de autoria do Sr Vereador Curumim, que versa sobre solicitação da presença de Salva Vidas do Corpo de Bombeiros no Rio Bonito Campo e Náutica, esclareço a Vossa Senhoria que:

O Corpo de Bombeiros de Botucatu entende e apóia a solicitação, visto a grande quantidade de pessoas que freqüentam esse local nos finais de semana e feriados, no entanto, não possui efetivo suficiente para disponibilizar bombeiros para atuar como Guarda Vidas neste local;

Cabe salientar que resposta idêntica foi encaminhada à Sra Priscila, DD Secretária de Turismo de Botucatu, no mês de novembro de 2009 e que o Corpo de Bombeiros está à disposição para contribuir com o treinamento teórico e prático de funcionários públicos que por ventura sejam contratados para atuarem como Salva Vidas.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ MILTON FRANCO DE ARRUDA

Cap PM Cmt 2º SGB

Num. Protocolo

0390/2009

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **02/12/2009** Hora: 14:42:00

Procedência: Cap PM Cmt 2º SGB

Assunto: Responde o Requerimento nº 1241/09, de autoria do Ver. Curumim.